Portaria n.º 1184

Concede à servidora Carmem Spagnolo, licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D´Oeste**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **CARMEM SPAGNOLO**, portadora do CPF n.º014.929.799-88, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, Matriculas nº 1486-1 e 1486-2, Licença Prêmio a partir de 11 de fevereiro a 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5873
Data 13/02/2016
Página(s) 6 e 7